



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 32/2019

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002791-43.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 3ª do Termo Aditivo n. 04 (de 13-4-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-22 a maio-23, com percentual de 3,94%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 17-6-2023, conforme Contrato n. 32/2019 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado em cartórios eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Sul) e Termos Aditivos ns. 03 e 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusulas	Valores mensais (R\$)
6.1.1	394,42
6.1.2	290,22
6.1.3	303,02
6.1.4	276,16
6.1.5	251,87
6.1.6	232,68
6.1.7	287,67
6.1.8	283,83
6.1.9	310,68
6.1.10	309,40

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/06/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498236** e o código CRC **E33EA8C0**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307